

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº191/2021

Sertão Santana, 21 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.602, de 21 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo nº. 290/2021
21.10.2021 às 16h08
Ⓢ

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº 270/2021
21.10.2021 às 16h08
E

PROJETO DE LEI Nº1.602, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) na Lei do Orçamento Municipal Nº 1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura
Unidade: 04 – Promoção do Desporto Amador e Atividades Recreativas
Projeto/Atividade: 2.004 – Promoção ao desporto amador e atividades recreativas
Código: 4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações.....R\$ 375.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, aponta-se ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes dotações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Unidade: 01 – Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Código: 3.3.9.0.3.9 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 70.569,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Unidade: 03 – Manutenção da Atividades da Secretaria da Educação, Desporto e Cultura
Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção das atividades da SME
Código: 3.1.9.1.1.3 – Obrigações patronais..... R\$ 105.057,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 02 – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das atividades da secretaria
Códigos:
3.1.9.0.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 54.500,00

Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



3.1.9.0.1.3 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.685,00
3.1.9.1.1.3 – Obrigações Patronais.....	R\$ 66.535,00
3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo.....	R\$ 20.685,00
3.3.9.0.3.2 – Material, Bem ou Serviço.....	R\$ 15.804,00
3.1.9.0.4.0 – Serviços da Tecnologia da Informação.....	R\$ 8.218,00
4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.947,00
4.4.9.0.5.2 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 21 de outubro de 2021.



IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 270/2021
21.10.2021 às 16h08

JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.602, de 21 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

Solicita-se abertura do referido crédito adicional especial, para a construção de uma ciclovia/pista de caminhada no Município, a fim de melhorar a prática de esportes, através de um espaço apropriado, como também ao lazer da população.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!